



Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Obras e Trânsito, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02. Justifica-se tal aquisição pela necessidade de manutenção permanente e constante das estradas do Município, sendo um serviço essencial à população, pela a previsão de grande volume de precipitação de chuvas e o estado do britador móvel do Município, que, conforme laudo do Engenheiro Mecânico – anexo a esta solicitação de Dispensa de Licitação – está com sua capacidade de produção aquém do esperado.

**CONSIDERANDO:**

- 1º - Considerando o interesse público;
- 2º - Que a Empresa NERVO INDÚSTRIA DE BRITAS LTDA ME apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa NERVO INDUSTRIA DE BRITAS ME, para fornecimento de 1.000 (mil) toneladas de brita nº 02 para manutenção das estradas do Município, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 13 de Setembro de 2021.

**Lair Terres de Quadros**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa **NERVO INDUSTROA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME** apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa **NERVO INDUSTRIAS E COMERCIO DE BRITAS ME**, para fornecimento de 1000 (mil) toneladas de brita nº 02 para manutenção das estradas do Município, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 13 de Setembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 30/2021
- c) Objeto: aquisição de brita nº 02

Água Santa RS, 13 de Setembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
  - b) Número – 30/2021
  - c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02
  - d) R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
  - e) Fornecedor: NERVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA ME,  
CNPJ: 94.521.317/0001-17
  - f) Embasamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
  - g) Dotação orçamentária: 05.01 3054 0000 2022 (3929)

Água Santa RS, 13 de Setembro 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROCESSO 061/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fornecedor: NERVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS, CNPJ: 94.521.317/0001-17. Fundamentação legal: Inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 13 de Setembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL